

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023

EDITAL Nº 07/2024, 23 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRA, no uso de suas atribuições, devidamente homologado através do Decreto Municipal 199/2023, com base no seu artigo 1º, e de conformidade ao Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 09/08/2023, comunica que:

1 – Ficam convocados a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 dias a partir dessa data os candidatos abaixo citados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para assumir o cargo e iniciar as suas atividades laborais:

COZINHEIRO(A) - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE

23º – ITAMARA E SILVA RODRIGUES

MONITOR - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE

76º – MILENE SILVA DOS SANTOS
77º – SARA BEATRIZ RAMOS ARAÚJO
78º – ALLANA CHRISTIAN DE JESUS OLIVEIRA
79º – SINÉIA MALAQUIAS SOARES
80º – KAUANE DA SILVA CAXIADO
81º – MARIA BARBOSA PEREIRA
82º – PRISCILA DE CARVALHO DOS SANTOS
83º – JOANA RABELO DA SILVA

PORTEIRO - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE

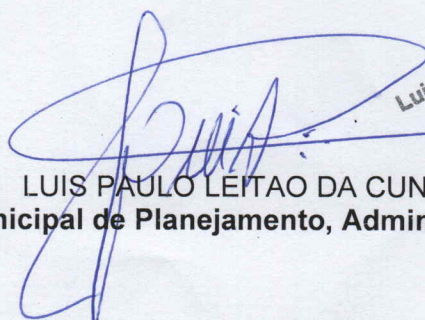
14º – LUCAS MUNIZ DOS SANTOS
15º – WEVERTON DA SILVA SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE

52º – ÉRICA MAIA DOS SANTOS
53º – CARINA FERREIRA DE SOUZA
54º – JASSIANE DOURADO LOPES
55º – RITA DE CÁSSIA TORRES

INSTRUTOR MUSICAL - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE

04º – ORLANDO MATHIAS CAITITÉ JÚNIOR
05º – MICAEL FERREIRA DOS SANTOS



LUIS PAULO LEITAO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

Luis Paulo Leitão da Cunha
Sec. de Planejamento
Adm e Fazenda
Decreto 018/2021



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Ba

Ofício nº 19/2024

Barra, 24/04/2024.

Ao

Ilmo (a) Senhor (a):

Vanusia Dourado da Silva

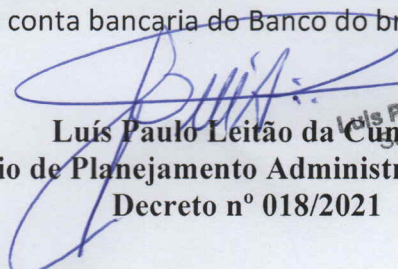
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Para sua contratação solicitamos apresentação de cópias xerográficas juntamente com os seus originais no prazo máximo de 10 dias uteis a contar da data da sua publicação.

Os documentos abaixo relacionados serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Silvia Jardim, S/Nº, Centro, Barra - Ba. Após a avaliação da documentação e se constatando que os documentos apresentados estão de acordo com o solicitado, a Secretaria de Educação emitirá um processo administrativo e enviará ao setor de contratos e licitações, situada na Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia.

Relação dos documentos;

Cópia Carteira de trabalho e previdência social (parte da foto e verso);
Certidão Negativa de Débito Municipal (Departamento de Receitas)
Certidão Negativa de Débito Federais (Departamento de Receita Federal)
Cópia da Cédula de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia da Certidão de Reservista (sexo masculino);
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do Comprovante da última votação;
Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável
Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes até 21 anos;
Cópia do Cartão de Vacina de filho (s) até 05 anos;
Declaração de matrícula de filho (s) acima de 05 até 14 anos;
Cópia do Certificado, Diploma ou Declaração do Curso legalmente exigido para o cargo;
Atestado de Antecedentes Criminais Federal (fonte: Internet, Fórum ou Delegacia);
Declaração de Bens;
Declaração de que não ocupa outro cargo público;
Atestado de Saúde Ocupacional;
Cópia do PIS/ PASEP;
Registro do Conselho do Órgão de Classe (Conforme o Cargo).
Cópia da CNH (para o cargo de motorista)
Informação da agência e conta bancária do Banco do Brasil (Conta corrente)


Luís Paulo Leitão da Cunha
Secretário de Planejamento Administração e Fazenda
Decreto nº 018/2021